

Cidades



ADRIANO HORTA/AT

LIXEIRAS devem ser identificadas sobre o tipo de lixo que deve ser depositado

Multa para quem não separar lixo

Prefeituras estão assinando termo de conduta para que lixo reciclável tenha destinação correta, conforme estabelece lei

Lorrany Martins

A promotoria de Justiça vai cobrar das prefeituras do Estado o cumprimento da Lei Nacional de Resíduos Sólidos, que prevê multa para os moradores que não separarem o lixo seco, que pode ser reciclado, do lixo úmido.

Segundo a promotora do Ministério Público Estadual Isabela de Deus Cordeiro, a lei já existe desde agosto de 2010 e prevê multas para moradores e comerciantes que não descartarem seus lixos corretamente.

No entanto, a lei ainda não foi devidamente implantada no Estado e nem regularizada nos municípios. Por isso, a promotoria estadual está se reunindo com os prefeitos e assinando dois Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). O termo já foi assinado em 25 municípios do Estado.

“Quase três anos depois, o Espírito Santo pouco avançou na implantação dessas medidas. Por isso, elencamos como meta prioritária o cumprimento dessa lei.”

O TAC reafirma o compromisso do município de incentivar as cooperativas de reciclagem, planos para a destinação dos resíduos sólidos e, ainda, projetos para acabar com os lixões. “Cerca de 30% dos resíduos domiciliares são recicláveis e 50% deles são orgânicos.”

Segundo a promotora, o morador é o principal eixo para a implementação da lei. Por isso, este mês uma campanha publicitária começou a ser veiculada para ensinar o descarte adequado dos resíduos.

Em Vitória, o TAC já foi assinado e existem os pontos de entrega voluntária dos resíduos sólidos. Segundo o secretário de Serviços Urbanos, Alex Mariano, a meta é que em cinco anos 30% do lixo seja reciclado na capital.

“Estamos tentando parceira com comerciantes para que objetos como pilhas e baterias sejam de responsabilidade dos fabricantes e descartadas em local específico”.

Apesar da lei, em Vila Velha os moradores não têm para onde enviar o material reciclável separado.

“Temos uma associação de catadores de recicláveis que recebe menos de 14 toneladas de material por mês. Queremos ampliar o espaço até o fim do ano”, disse o secretário de Meio Ambiente de Vila Velha, Alberto Pêgo.

TRECHOS DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

Contrato para destinação final de resíduos

- > OS MUNICÍPIOS que assinarem o TAC terão de apresentar em 90 dias contrato de prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos.
- > ELES devem implantar sistema de

drenagem superficial para desviar o fluxo de águas pluviais da massa de resíduos sólidos em 150 dias.

- > TAMBÉM deve instalar sistema de drenagem de gases em 150 dias.

- > APRESENTAR em 180 dias plano de recuperação de áreas contaminadas.

- > QUANTO à multa para moradores que não separarem o lixo, o valor ainda não foi regulamentado.

QUARTA E QUINTA

EXTRABOM

O MELHOR PREÇO, SEMPRE SUPERFEIRA

BANANA-PRATA KG R\$ 2,99	MARACUJÁ KG R\$ 2,99	PERA PT KG R\$ 4,98	CAJUÍ RAMA FORTE KG R\$ 4,98
MELANCIA KG R\$ 0,98	REPOLHO KG R\$ 0,98	CHÃ DE DENTRO BOVINO FRIBOI EM BIFE KG R\$ 12,98	ACÉM BOVINO KG R\$ 8,99
PÁ BOVINA KG R\$ 8,99	FRALDINHA BOVINA FRIBOI/SEARA KG R\$ 10,98	CAPA DE FILÉ FRIBOI KG R\$ 8,99	
FILÉ DE MERLUZA E DE PESCADA BACKEN 1KG R\$ 9,98	FRANGO À PASSARINHO C. VALE 1KG R\$ 6,98	PESCOÇO DE PERU PERDIGÃO KG R\$ 4,99	AÇÚCAR CRISTAL SANTA ISABEL 5KG R\$ 6,95

Fotos meramente ilustrativas. Não vendemos por atacado. Ofertas válidas para quarta e quinta, 05 e 06/06/2013, ou enquanto durar o estoque.

WWW.EXTRABOM.COM.BR CURTA FACEBOOK.COM/EXTRABOMSUPERMERCADOS